

Para conter inflação, governo zera imposto de importação de alimentos

Carnes, farinha de trigo e biscoitos estão entre os produtos afetados

O governo federal anunciou nesta quarta-feira (11) que vai zerar a alíquota do imposto de importação de sete categorias de produtos alimentícios. A decisão foi tomada pelo Comitê-executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex), do Ministério da Economia.

Em coletiva de imprensa para detalhar as medidas, o secretário-executivo da pasta, Marcelo Guarany, disse que o objetivo da medida é conter o avanço da inflação no país.

"Sabemos que essas medidas não reverterem a inflação, mas aumentam a contestabilidade dos mercados. Então, o produto que está começando a crescer muito de preço, diante da possibilidade maior de importação, os empresários pensam duas vezes antes de aumentar tanto o produto. Essa é a nossa lógica com esse instrumento".

Em abril, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, fechou em 1,06%. Foi o índice mais alto para um mês de abril desde 1996 (1,26%). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que calcula o IPCA, a inflação acumulada em 12 meses está em 12,13%.

Segundo secretária da Câmara de Comércio Exterior, Ana Paula Repezza, a redução de impostos entram em vigor a partir de amanhã (12) e valem até o dia 31 de dezembro deste ano.

Os produtos alimentícios que tiveram a alíquota de importação totalmente zeradas são:

- carnes desossadas de bovino, congeladas (imposto era de 10,8%);
- pedaços de miudezas, comestíveis de galos/galinhas, congelados (imposto era de 9%);
- farinha de trigo (imposto era de 10,8%);
- outros trigos e misturas de trigo com centeio, exceto para semeadura (imposto era de 9%);
- bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorante (imposto era de 16,2%);



outros produtos de padaria, pastelaria, indústria de biscoitos, etc. (imposto era de 16,2%) e milho em grão, exceto para semeadura (imposto era de 7,2%).

O Ministério da Economia informou que o impacto com a renúncia tributária pode chegar a R\$ 700 milhões até o final do ano. Não há necessidade de compensação fiscal, por se tratar de um imposto regulatório, e não arrecadatório.

"O imposto de importação tem uma função que não é arrecadatória, a função dele é de regulação de mercado. O motivo por trás é a regulação do mercado, seja para um lado, seja para o outro", explicou o secretário-executivo adjunto da Camex, Leonardo Diniz Lahud.

Outras reduções

Além de zerar a alíquota de importação de produtos alimentícios, a Camex também reduziu ou zerou o imposto sobre outros produtos importados. Dois deles são insumos usados na produção agrícola.

O ácido sulfúrico, utilizado na cadeia de fertilizantes, teve alíquota de 3,6% de imposto zerada. Já o mancozebe, um tipo de fungicida, teve o imposto de 12,6% para 4%.

Foram reduzidos ainda os impostos de dois tipos de

vergalhão de aço, atendendo a um pleito do setor de construção civil, e que já estava sob análise no Ministério da Economia. Esses vergalhões, que tinham imposto de importação de 10,8%, agora vão pagar 4%.

"A característica mais importante desses pleitos e que os diferenciam dos pleitos relacionados a alimentos, é que este é um pleito que vinha sendo analisado tecnicamente no ministério há pelo menos oito meses", justificou Ana Paula Repezza, sobre a redução na tarifa de importação dos vergalhões de aço.

Matéria alterada às 18h02 para correção de informação no nono parágrafo: o imposto de importação do mancozebe foi reduzido para 4%, e não zerado como informado inicialmente.

Edição: Denise Griesinger
Fonte: Agência Brasil

Inep divulga resultado da primeira etapa do Revalida 2022

Quem passar nesta etapa pode se inscrever na segunda

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou nesta quarta-feira (11) o resultado final da primeira etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2022/1. Os participantes podem conferir se atingiram a pontuação necessária, por meio do Sistema Revalida.

A primeira parte do exame foi aplicada no dia 6 de março, em oito cidades. Também estão disponíveis as respostas sobre os recursos referentes aos resultados preliminares da prova discursiva. Os participantes que passaram nesta primeira etapa estão aptos a se inscrever na segunda a partir desta sexta-feira (13).

Os candidatos aprovados na prova teórica que reprovaram na parte prática das edições 2020 ou 2021 do



Revalida também podem se inscrever diretamente na etapa de habilidades clínicas do Revalida 2022/1. A aplicação ocorrerá nos dias 25 e 26 de junho.

Revalida

Aplicado desde 2011 pelo Inep, o Revalida busca subsidiar a revalidação, no Brasil, do diploma de graduação em medicina expedido no exterior.

O exame é composto por duas etapas (teórica e prática)

que abordam, de forma interdisciplinar, as cinco grandes áreas da medicina: clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetria, pediatria e medicina da família e comunidade (saúde coletiva). Para participar da segunda etapa, é necessário ter sido aprovado na primeira, que contempla as provas objetiva e discursiva.

As referências do exame são os atendimentos no contexto de atenção primária, ambulatorial, hospitalar, de urgência, de emergência e comunitária, com base na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Medicina, nas normativas associadas e na legislação profissional. O objetivo é avaliar as habilidades, as competências e os conhecimentos necessários para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senado aprova projeto que protege advogados em operações policiais

Projeto abrange outros temas relacionados à prática da advocacia

O Senado concluiu ontem (11) a votação do projeto de lei (PL) 5.284/2020, que fixa limites e critérios para as operações de busca e apreensão em escritórios de advocacia. O projeto reforça o caráter excepcional desse tipo de operação, além de não poder ser realizado apenas com base em declarações de delação premiada. O texto segue para sanção presidencial.

De acordo com o projeto, deverá haver sempre um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para acompanhar a busca e a apreensão, além do próprio advogado cujo escritório está sendo investigado. O representante da OAB deverá zelar pelo cumprimento do mandado, podendo impedir que documentos, mídias e objetos não relacionados à investigação sejam analisados, fotografados, filmados, retirados ou



apreendidos.

O projeto também trata de outros temas relacionados à prática da advocacia, como o crime de violação de prerrogativa, garantia de honorários, teletrabalho, regras para estágio, forma de sociedade, jornada de trabalho e defesa oral.

O texto-base do projeto chegou a ser aprovado na Ordem do Dia de ontem (10), mas por falta de quórum naquele momento, a votação dos destaques (emendas destacadas para votação em separado) ficou marcada para o dia seguinte. Foram dois destaques, um de Mara Gabrielli (PSDB-SP) e outro de Alessandro Vieira (PSDB-SE). O destaque da senadora de São Paulo tinha a intenção de retirar itens do projeto, por entender que o texto conferia aos advogados proteção excessiva.

Já a emenda de Vieira retira um artigo que garante o resgate de parte do honorário em caso de bloqueio. Na visão do senador, um privilégio que consiste em garantia de recebimento de até 20% de honorários sob bloqueio universal de cliente não é razoável e fere o princípio da isonomia. Ambas emendas, no entanto, foram rejeitadas no plenário.

Fonte: Agência Brasil

**PUBLIQUE SEU
BALANÇO
PATRIMONIAL
COM O DIÁRIO DA MANHÃ**

permaneça em dia com a legislação por um
preço que cabe no seu orçamento

o Jornal digital tem o maior alcance
aferido pelo ICP-Brasil.

solicite seu orçamento: (81) 3224-6967 / (81) 3424-6967 / (81) 3424-6989 / (81) 99894-9401

 (81) 98243-1429

e-mail: orcamento1927@gmail.com

Minasgás S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 02.046.455/0001-73

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em 2022 a Minasgás S.A. Indústria e Comércio continuará sua trajetória de investimentos na Região Norte-Nordeste, por meio da expansão de centrais de abastecimento de gás LP granel e na sua rede de revendedores credenciados, com foco na recuperação de preços, na maior cobertura de mercado com

a diversificação da base de clientes e no aumento da rentabilidade. A receita operacional líquida foi de R\$ 570.626 (R\$ 422.054 em 2020). O investimento em bens do ativo permanente foi de R\$ 38.809 (R\$ 30.770 em 2020). Apesar dos impactos da pandemia da COVID-19 e da política de aumento do GLP praticado pela Petrobras,

o resultado do exercício apresentou um lucro de R\$ 12.094, (R\$ 5.538 em 2020). Visando manter o resultado positivo, a Minasgás continuará a implementar várias medidas, entre as quais (i) continuação da expansão qualitativa de sua área de atuação nos estados da região Norte-Nordeste; (ii) aprofundamento da parceria com sua rede de

revendedores, clientes comerciais, industriais e consumidores finais; e (iii) manutenção da política de controle de custos, eficiência na produtividade e aumento de rentabilidade. A Minasgás reitera seu compromisso de apoio incondicional a esses projetos em benefício de seus clientes, colaboradores e demais parceiros. **A Diretoria**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.361	8.864	Fornecedores	21.942	17.526
Contas a receber	41.035	38.314	Salários e encargos sociais	6.070	4.460
Estoques	5.705	4.007	Arrendamentos mercantis	881	821
Tributos a recuperar	3.385	10.825	Impostos e contribuições a recolher	-	566
Despesas antecipadas	20	313	Benefícios pós emprego	25	18
Outros ativos circulantes	1.319	1.119		28.918	23.392
	65.825	63.442	Não circulante		
Não circulante			Arrendamentos mercantis	1.825	2.468
Contas a receber	6.465	-	Benefícios pós emprego	1.404	1.257
Depósitos judiciais	3.564	3.271	Provisão para contingências	7.611	7.073
IR e CS diferidos ativo	10.566	13.541	Adiantamento p/ futuro aumento de Capital	-	15.300
Outros ativos não circulantes	144	134	Outros passivos não circulantes	257	-
	20.739	16.946		11.097	26.099
Imobilizado	91.449	78.554	Patrimônio líquido		
Intangível	580	-	Capital Social	120.296	103.296
	92.029	78.554	Reservas de lucro	18.089	5.995
			Ajuste de avaliação patrimonial	193	161
				138.578	109.452
Total do Ativo	178.593	158.942	Total do passivo e patrimônio líquido	178.593	158.942

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucro a realizar	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	94.696	457	92	-	95.245
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.538	5.538
Aumento de Capital	-	8.600	-	-	8.600
Outros Resultados Abrangentes	-	-	69	-	69
Destinação:					
- Reserva de dividendos adicionais propostos	-	5.261	-	(5.261)	-
- Reserva Legal	-	277	-	(277)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	103.296	5.995	161	-	109.452
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.094	12.094
Aumento de Capital	-	17.000	-	-	17.000
Outros Resultados Abrangentes	-	-	32	-	32
Destinação:					
- Reserva de dividendos adicionais propostos	-	11.489	-	(11.489)	-
- Reserva Legal	-	605	-	(605)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	120.296	18.089	193	-	138.578

Notas Explicativas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional – A Minasgás S.A. Indústria e Comércio ("Empresa"), com sede em Recife-PE tem por objeto social principal o tratamento, acondicionamento, transporte, distribuição e o comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como a comercialização de produtos correlatos. Sua principal controladora é a Supergasbras Energia Ltda. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis** – As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais mil ("R\$'000"), que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas pela Empresa de maneira consistente no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 conforme apresentado nessas demonstrações financeiras. **2.1. Impactos relacionados à pandemia COVID-19:** A disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil desde o primeiro trimestre de 2020 obrigou as autoridades locais a adotarem diversas medidas de contenção, o que resultou na redução da atividade de diversos setores da economia. A Empresa instituiu um Grupo de Gestão de Crise a fim de monitorar os impactos da pandemia em suas bases de operação e escritório central, bem como implementar as medidas de prevenção e remediação necessárias. Em 31 de dezembro de 2021, apesar de ainda existirem incertezas, a empresa apresenta um crescimento nas vendas nos segmentos envasado e granel. Até essa data todos as suas bases de operação estão em atividade normalmente. As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com informações internas e externas bem fundamentadas, as quais consideram os impactos da pandemia em seus negócios. A administração da Empresa seguirá monitorando estes impactos e tomando medidas no âmbito de negócio para minimizar os seus efeitos negativos e reverter o cenário da forma mais rápida e sustentável possível. **2.2. Instrumentos financeiros:** Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. **(i) Ativos Financeiros não derivativos: Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente e mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de resultado abrangente e (iii) valor justo. Para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma CPC 48, a Empresa avaliou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2021 são classificados como: **Custo amortizado:** Ativos financeiros mantidos pela Empresa para obter fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (quando aplicável) e são avaliados por impairment a cada data de balanço. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado, bem como qualquer ganho ou perda no desreconhecimento. São classificados nessa categoria caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, despesas antecipadas, depósitos judiciais, propriedades para investimentos e outros ativos, com as variações reconhecidas no resultado financeiro. **(ii) Passivos financeiros não derivativos:** A Empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A tabela a seguir mostra categorias de mensuração do CPC 48 para cada ativo e passivo financeiro da Empresa em 31 de dezembro de 2021:

Categoria de instrumentos financeiros

	2021	2020	
	Valor	Valor	
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	14.361	8.864
Conta a receber de clientes	Custo amortizado	47.500	38.314
Depósitos judiciais	Custo amortizado	3.564	3.271
Passivos financeiros			
Contas a pagar a fornecedores	Custo amortizado	21.942	17.526
Arrendamento mercantil	Custo amortizado	2.706	3.290

2.3. Caixa e equivalentes de caixa: São caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Nível de Risco

	Rating	Saldo Bruto	
		2021	2020
Nível 1	AAA	14.361	8.864

Devido ao rating dos bancos utilizados o risco é insignificante de mudança de valor, a Empresa optou por não mensurar perda no caixa e equivalentes de caixa. O rating utilizado foi baseado na agência Fitch Ratings Brasil Ltda. **2.4. Contas a receber:** Os saldos de contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado ajustado ao valor presente, se aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária das controladas. A empresa adota o critério de perda incorrida para 100% dos títulos vencidos a mais de 120 dias e como complemento foi adotada a abordagem simplificada para o cálculo da provisão para perdas com créditos esperadas (PCE) sobre os recebíveis comerciais, por meio da matriz de provisão, onde são utilizadas as taxas de inadimplência históricas sobre o fluxo de caixa esperado do cliente a receber deduzindo as respectivas garantias em ambas as provisões. Foi identificado que os recebíveis comerciais da empresa possuem características comuns de risco num mesmo segmento de negócio. Nessa abordagem foram definidos os principais conceitos utilizados no cálculo da provisão para perdas com créditos esperadas (PCE) da empresa: Definição das idades dos saldos a receber; Cálculo da perda esperada e o período histórico considerado (janeiro a dezembro de 2021); O cálculo é o resultado da inadimplência histórica dos últimos 12 meses aplicado aos saldos de contas a receber em cada um dos *agings*; e São consideradas no cálculo todo o *aging* de faturas emitidas em aberto até 120 dias. A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e a perda estimada para recebíveis, separados em 6 níveis, de acordo com a data de vencimento desses recebíveis, em 31 de dezembro de 2021:

Agging	Saldo bruto	Taxa de perda	Provisão de perda
A vencer	32.845	2,15%	698
Vencido até 30 dias	6.074	7,71%	462
Vencido de 31-60 dias	1.668	21,86%	360
Vencido de 61-90 dias	745	36,95%	272
Vencido de 91-120 dias	816	36,99%	298
Vencido há mais de 120 dias	15.353	100,00%	15.353
Total	57.502		17.443

Garantias **Provisão Total** **10.002**

2.5. Estoques: Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado relativo ao valor nominal de aquisição, incluindo o valor dos impostos não recuperáveis e os fretes, deduzidos da provisão, se for o caso, para atender as perdas prováveis por baixo giro, obsolescência, desuso ou para ajuste a valor de mercado quando este for inferior. **2.6. Depósitos judiciais:** Há situações em que a Empresa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Esses depósitos são registrados como ativo realizável a longo prazo e atualizados monetariamente. **2.7. Demais ativos:** Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias e cambiais incorridas ou deduzidos de provisão para perda e, se aplicável, ajuste a valor presente. **2.8. Imobilizado:** Terrenos e edificações compreendem, principalmente, unidades operacionais de engarrafamento, armazenagem e distribuição de GLP e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, ajustados para refletir o custo atribuível, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Anos – vida útil	
Edificações e benfeitorias	40
Benfeitorias em terceiros (conforme contrato)	10
Tanques e acessórios	10
Máquinas e equipamentos	15

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Receita líquida de vendas	570.626	422.054
Custo dos produtos vendidos	(431.099)	(300.332)
Lucro bruto	139.527	121.722
Despesas com vendas	(3.168)	(3.126)
Despesas gerais e administrativas	(106.675)	(92.423)
Depreciações e amortizações	(11.684)	(13.198)
Outras receitas operacionais, líquidas	(559)	(3.752)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	17.441	9.223
Receitas financeiras	3.011	1.403
Despesas financeiras	(1.490)	(2.150)
Resultado antes dos impostos	18.962	8.476
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Corrente	(3.909)	(4.228)
Diferidos	(2.959)	1.290
Lucro líquido do exercício	12.094	5.538

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	12.094	5.538
Outros Resultados Abrangentes		
Perdas atuariais líquidas – Benefícios definidos a empregados	32	69
Resultado abrangente total do exercício	12.126	5.607

Demonstrações do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Receitas	707.905	540.731
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	708.980	540.780
Outras receitas	2.822	738
Provisão para devedores duvidosos	(516)	2.173
Resultado não operacional	(3.381)	(2.960)
Insuamos adquiridos de terceiros	(496.548)	(361.605)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(431.099)	(300.332)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(65.449)	(61.273)
Valor adicionado bruto	211.357	179.126
Depreciação e amortização	(11.684)	(13.198)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	199.673	165.928
Valor adicionado recebido em transferência	3.011	1.403
Receitas financeiras	3.011	1.403
Valor adicionado total a distribuir	202.684	167.331
Distribuição do valor adicionado	202.684	167.331
Pessoal	39.256	34.233
Remuneração direta	27.619	23.751
Benefícios	10.222	9.016
F.G.T.S.	1.615	1.465
Impostos, taxas e contribuições	145.843	121.931
Federais	6.879	2.456
Estaduais	138.904	119.475
Municipais	60	-
Remuneração de capitais de terceiros	5.491	5.630
Juros	1.490	2.150
Aluguéis	1.767	1.601
Outras	2.234	1.879
Remuneração de capitais próprios	12.094	5.538
Lucros retidos	12.094	5.538

Anos – vida útil

	8	15
Veículos	8	15
Recipientes transportáveis	15	15
Equipamentos de instalações	10	15
Equipamentos de plataforma	10	15
Equipamentos de informática	5	5
Móveis, utensílios e equipamentos	10	10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.9. Redução ao valor recuperável de ativos:** A Empresa revisa, no mínimo anualmente, indicações de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Sociedade estima o valor recuperável do ativo. Os ativos que não podem ser avaliados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que geram entrada de caixa de uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos (unidade geradora de caixa – "UGC"). O valor recuperável desses ativos ou UGCs corresponde ao maior valor entre o seu valor justo líquido de despesas diretas de venda e o seu valor em uso. O valor justo líquido de despesas diretas de venda é determinado pelo preço que seria recebido pela venda de um ativo em uma transação não forçada entre participantes do mercado, deduzidas das despesas com a remoção do ativo, gastos diretos incrementais para deixar o ativo em condição de venda, despesas legais e tributos. Para avaliar o valor em uso foram consideradas as projeções de fluxos de caixa futuros, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Tais fluxos são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC avaliados. Nos casos em que o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados é menor que o seu valor contábil, a perda por irreuperabilidade é reconhecida pelo montante em que o valor contábil excede o valor justo desses ativos. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos são reconhecidas no resultado. A Empresa não registrou redução ao valor recuperável nos exercícios apresentados. **2.10. Fornecedores: i. Fornecedores – Contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **ii. Fornecedores – Risco Sacado:** A Empresa mantém convênios firmados com bancos parceiros para estruturar com os seus principais fornecedores a operação de antecipação de seus recebíveis. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para o Banco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a receber o valor da operação, sendo que a Empresa efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor e recebe, subsequentemente, uma comissão do Banco por essa intermediação e confirmação dos títulos a pagar. Essa comissão é registrada como receita financeira. **2.11. Arrendamento mercantil:** A Empresa desde 2019 passou a aplicar o CPC 06 (R2), arrendamentos em seus registros. São feitas análises, na data de início dos contratos, para identificar aqueles que se trata de arrendamentos. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **(a) Empresa como arrendatário:** É aplicado uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos. A Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **(b) Ativos de direito de uso:** São reconhecidos os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	12.094	5.538
Lucro líquido do exercício		
Itens de resultado que não afetam o caixa:		
Despesa com imposto de renda e contribuição social	6.868	2.938
Depreciação e amortizações	11.684	13.198
Resultado de venda de ativo	(1.105)	(3.515)
Provisão para perda com imobilizado	351	(186)
Baixas de inventário	(552)	1.005
Provisão Obsolescência Estoques	(34)	743
Provisão para contingência	341	(1.142)
Provisão para perda com contas a receber	(3.300)	(2.173)
Resultado financeiro de arrendamento mercantil	742	205
Provisão benefícios definidos a empregados	(159)	195
Outras provisões operacionais	51	-
Juros, encargos financeiro, variações cambiais e monetárias não realizados e outros	(593)	1.676
	26.388	18.482
Redução (aumento) nos ativos e aumento (redução) dos passivos		
Contas a receber	(6.010)	(6.751)
Estoques	(1.112)	(142)
Tributos a recuperar	7.823	5.030
Despesas antecipadas	293	(213)
Outros ativos	359	(194)
Fornecedores	4.416	8.614
Salários e encargos sociais	1.610	971
Tributos a recolher	(4.857)	(6.092)
Outros Passivos	193	(1.562)
Caixa gerado nas atividades operacionais		
Juros pagos	-	(416)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	29.103	17.727
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(38.809)	(30.770)
Recursos provenientes de alienação de imobilizado	14.404	14.879
<		

... continuação

Minasgás S.A. Indústria e Comércio

ções dos empregados. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: I) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e II) remensurações, em outros resultados abrangentes. O custo do serviço compreende: I) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; II) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e III) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer. Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo. As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais. Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Empresa. **2.14. Uso de estimativas, premissas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas, premissas e julgamentos para a contabilização de certos ativos, passivos e resultados. Para isso, a administração da Empresa utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, entre outros, estimativas, premissas e julgamentos referentes, principalmente, à determinação do valor justo de instrumentos financeiros, determinação das perdas com créditos esperadas (PCE), vida útil do ativo imobilizado e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir das suas estimativas. **2.15. Imposto de renda e contribuição**

social correntes e diferidos: As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. **(a) Imposto de renda e contribuição social correntes:** As despesas de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil, na data da apresentação das demonstrações financeiras, que são 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real do exercício. **(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **2.16. Demais passivos circulante e não circulante:** Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas. Quando aplicável, os passivos são registrados a valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **2.17. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Empresa, totalmente subscrito e integralizado, era constituído por ações. **2.18. Reserva lucros:** Conforme a Lei das Sociedades por

Ações, a Sociedade destina 5% do seu lucro líquido anual para reserva legal, até esta atingir 20% do valor do capital social. Essa reserva pode ser usada para aumento de capital ou para absorção de prejuízos, porém não pode ser usada para distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do exercício teve a destinação para Reserva Legal e para Reserva de Dividendos Adicionais Propostos não distribuídos para os acionistas. **2.19. Outros Resultados Abrangentes:** A Empresa classifica como outros resultados abrangentes os ajustes decorrentes das variações de valor justo envolvendo os ganhos e perdas atuariais, líquidos do efeito do imposto de renda e da contribuição social. **2.20. Dividendos e destinação do resultado do exercício:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos propostos acima da obrigação estatutária são reconhecidos no patrimônio líquido até sua aprovação em assembleia de acionistas. **2.21. Reconhecimento da receita:** A receita da Empresa compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, conforme preconizado pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e resumido a seguir: (a) Identificação do contrato com o cliente; (b) Identificação das obrigações de desempenho; (c) Determinação do preço da transação; (d) Alocação do preço às obrigações de desempenho; e (e) Reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. (i) *Venda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)* O gás liquefeito de petróleo (GLP) é comumente vendido com base nos preços de mercado praticados nas diversas regiões onde a empresa atua. As vendas são registradas com base no preço praticado, líquidas dos descontos e das devoluções estimadas na época da venda. A experiência acumulada é usada para estimar e provisionar descontos e devoluções. Os descontos são avaliados mensalmente com base nos preços de mercado vigentes, para garantir a competitividade do cliente. As vendas podem ser realizadas à vista ou a prazo dependendo da negociação efetuada. O prazo médio de recebimento situa-se numa faixa entre 20 e 25 dias. As vendas a prazo não têm caráter de financiamento e são consistentes com a prática do mercado; portanto, essas vendas não são descontadas ao valor presente. (ii) *Vendas de botijões e cilindros:* As vendas de botijões e cilindros são realizadas quando os controles

são substancialmente transferidos ao comprador. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contrato com clientes:

Tipo de produto/serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho	Reconhecimento da receita
GLP	A transferência de controle ocorre no fornecimento do produto ao cliente e a receita é reconhecida no momento da emissão da Nota Fiscal de venda.	A receita é reconhecida no momento da entrega do produto ao cliente.
Botijões e Cilindros	A transferência de controle ocorre no fornecimento do produto ao cliente e a receita é reconhecida no momento da emissão da Nota Fiscal de venda.	A receita é reconhecida no momento da entrega do produto ao cliente.

2.22. Receitas e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da empresa compreendem: Receita de juros e despesa de juros; Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; Outras despesas/receitas comerciais, bancárias, entre outros. **3. Novas normas e interpretações ainda não efetivadas** – Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A empresa não adotou essas normas de forma antecipada na preparação destas demonstrações financeiras: (a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37); (b) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12). (c) Outras normas: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa: – Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06/IFRS 16); – Revisão anual das normas IFRS 2018 -2020; – Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); – Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); – Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1); – IFRS 17 Contratos de Seguros; – Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2); – Definição de Estimativas Contábeis (alterações ao CPC 23/IAS 8).

Julio Cesar Ribeiro Cardoso – Diretor CPF: 738.875.527-68

Rodrigo Mariano Baptista – Contador CRC RJ 108.373/O "S" PE

MEC lança portaria para ampliar a oferta de ensino técnico nas universidades privadas

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), publicou a Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022, atualizando a Portaria nº 1.718, de 8 outubro de 2019, com o objetivo de otimizar o processo de habilitação e autorização de oferta dos cursos técnicos por instituições privadas de ensino superior e adequá-los às novas Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica dispostas na Resolução CNE/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021, e na 4ª versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

A portaria MEC nº 314 prevê, em seu artigo 5º, que a oferta de cursos técnicos em Instituições Privadas de Educação Superior (IPES) depende de autorização concedida pela Setec, conforme o prazo e procedimentos disciplinados em edital que foi publicado nesta quarta-feira (10). Trata-se do Edital Setec nº48/2022.

A iniciativa de reformular o normativo veio da experiência adquirida, pela Setec, durante a avaliação de 11 mil pedidos de autorização apresentados pelas



instituições entre os anos de 2019 e 2020. A atualização facilitará especialmente a ampliação dos cursos técnicos a distância porque a antiga portaria previa a necessidade de apresentação de um pedido para cada endereço de oferta e, na nova regra, basta um único pedido, por curso, na sede da IPES, informando todos os polos onde deseja realizar a oferta.

O Secretário da Setec, Tomás Dias Sant'Ana, destaca que essa mudança possibilitará desenvolver ainda mais a educação profissional e tecnológica do país. "A habilitação dessas instituições para oferta de cursos técnicos é relevante para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica do país, tendo em vista a capilaridade dessas instituições e a sua capacidade de oferta imediata dos cursos técnicos tanto na modalidade presencial e quanto à distância.", afirma Sant'Ana.

Esta mudança também visa contribuir para a qualidade dos cursos a serem ofertados e, para a clareza dos pedidos apresentados pelas instituições, a Setec disponibiliza material orientativo, por meio de guias e vídeos tutoriais elaborados em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), que contribuirão para a elaboração dos planos de cursos e para a análise a ser realizada pelos avaliadores, tornando o processo cada vez mais rápido e efetivo.

Para acessar o material destinado às IPES, composto por um guia orientativo e 21 vídeos tutoriais, clique aqui.

Importante ressaltar que, além da autorização concedida pelo MEC, as instituições poderão, a seu critério, credenciar escolas técnicas junto aos sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal para a oferta de cursos técnicos, devendo, nesse caso, seguir a legislação e regulamentações específicas do sistema de ensino correspondente.

Para consultar acesse www.diariodamanha-pe.com.br

Covid-19: em 24 horas, Brasil teve 23,3 mil novos casos e 126 mortes

Paciente recuperados da doença passam de 29,6 milhões

As secretarias estaduais e municipais de Saúde registraram 23.398 novos casos de covid-19 em 24 horas e confirmaram mais 126 mortes por complicações associadas à doença.

Com os novos dados, o total de pessoas infectadas pelo novo coronavírus durante a pandemia chegou a 30.617.786. Ontem (10), o sistema de informações do Ministério da Saúde trazia 30.594.388 casos acumulados.

O número de casos em acompanhamento de covid-19 está em 255.339. O termo é dado para designar casos notificados nos últimos 14 dias em que os pacientes não tiveram alta, nem foram a óbito.

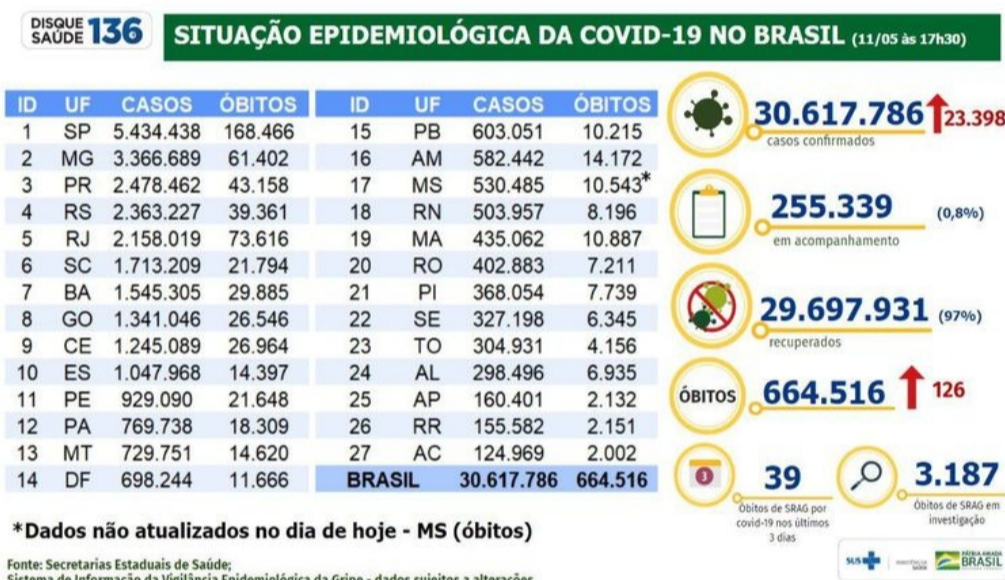
Com os números de hoje, o total de mortes alcançou 664.516. Até ontem, o painel de informações da pandemia marcava 664.390 vidas perdidas para a pandemia.

Ainda há 3.187 mortes em investigação. As ocorrências envolvem casos em que o paciente faleceu, mas a investigação sobre a causa do óbito (se foi covid-19, ou não) ainda demanda exames e procedimentos complementares.

Até agora, 29.697.931 pessoas se recuperaram da covid-19. O número corresponde a 97% dos infectados desde o início da pandemia.



Os dados estão na atualização do Ministério da Saúde divulgada nesta quarta-feira (11). No balanço, são consolidadas as informações enviadas pelos estados e municípios sobre casos e mortes associados à covid-19.



Estados

Segundo o balanço do Ministério da Saúde, o estado que tem o maior número de mais mortes por covid-19 é São Paulo (168.466). Em seguida, aparecem Rio de Janeiro (73.616), Minas Gerais (61.402), Paraná (43.158) e Rio Grande do Sul (39.361).

Os estados que registram menos óbitos em consequência da doença são Acre (2.002), Amapá (2.132), Roraima (2.151), Tocantins (4.156) e Sergipe (6.345).

Vacinação

Até hoje, foram aplicadas 426.426.384 doses de vacinas contra a covid-19, sendo 176,3 milhões como primeira dose; 157,3 milhões como segunda dose e 4,8 milhões como dose única. A dose de reforço já foi aplicada em 81,8 milhões de pessoas e 3,5 milhões já receberam a segunda dose extra, ou quarta dose da vacina.

Fonte: Agência Brasil

Brasil tem 28 casos suspeitos de hepatite de causa desconhecida

Doença acomete crianças em sete estados brasileiros

O Ministério da Saúde informou hoje (11) que está monitorando 28 casos suspeitos de um tipo de hepatite aguda infantil de origem até agora desconhecida. São dois no estado do Espírito Santo, quatro em Minas Gerais, três no Paraná, dois em Pernambuco, sete no Rio de Janeiro, dois em Santa Catarina e oito em São Paulo.

“Os casos seguem em investigação. Os centros de informações estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) e a Rede Nacional de Vigilância Hospitalar (Renaveh) monitoram qualquer alteração do perfil epidemiológico, bem como casos suspeitos da doença”, disse a pasta em comunicado.

O ministério orientou os profissionais de saúde a notificar imediatamente à autoridade sanitária os casos suspeitos da doença.

A hepatite de origem desconhecida está acometendo crianças em, ao menos, 20 países. A doença se manifesta de forma muito severa e não tem relação direta com os vírus conhecidos da enfermidade. Em cerca de 10% dos casos foi necessário



realizar o transplante de fígado.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 200 casos, até o último dia 29, haviam sido reportados no mundo, a maioria (163) no Reino Unido. Houve relatos também na Espanha, Israel, Estados Unidos, Dinamarca, Irlanda, Holanda, Itália, Noruega, França, Romênia, Bélgica e Argentina. A doença atinge principalmente crianças de um mês a 16 anos. Até o momento, foi relatada a morte de uma criança.

Em comunicado divulgado em 23 de abril, a OMS disse que não há relação entre a doença e as vacinas utilizadas contra a covid-19. “As hipóteses relacionadas aos efeitos colaterais das vacinas covid-19 não têm sustentação pois a grande maioria das crianças afetadas não recebeu a vacinação contra a covid-19”.

Em nota divulgada no início de abril, a Agência Nacional de Saúde do Reino Unido, país com o maior número de casos relatados,

disse também que não há evidências de qualquer ligação da doença com a vacina contra o coronavírus. “A maioria das crianças afetadas tem menos de cinco anos, jovens demais para receber a vacina”.

Sintomas

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), braço da OMS nas Américas e Caribe, os pacientes da hepatite aguda apresentaram sintomas gastrointestinais, incluindo dor abdominal, diarreia, vômitos, e icterícia (quando a pele e a parte branca dos olhos ficam amareladas). Não houve registro de febre.

O tratamento atual busca aliviar os sintomas e estabilizar o paciente se o caso for grave. As recomendações de tratamento deverão ser aprimoradas, assim que a origem da infecção for determinada.

Os pais devem ficar atentos aos sintomas, como diarreia ou vômito, e aos sinais de icterícia. Nesses casos, deve-se procurar atendimento médico imediatamente.

Governo federal realiza audiência pública para concessão de serviços do Parque da Chapada dos Guimarães

O governo federal, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), realiza nesta quinta-feira (12.05) e sexta-feira (13.05) audiências públicas sobre o processo de concessão de serviços do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, em Mato Grosso. Os encontros, que terão a participação do Ministério do Turismo, discutirão sugestões e contribuições da sociedade ao projeto, que tem como prioridades o ordenamento da visitação, a conservação ambiental e a geração de renda sustentável. Além do MTur e do ICMBio, representantes dos Ministérios da Economia e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) também participam do evento.

O ministro do Turismo, Carlos Brito, ressalta a importância deste momento para o desenvolvimento do parque de maneira sustentável e que beneficie, também, toda a população da região. “Contamos com a participação de toda a sociedade civil com sugestões e ideias que possam colaborar com a concessão desse parque. O Brasil é o país com o maior potencial neste segmento, mas precisamos estar preparados para disputar os visitantes com outros competidores,



como México, Chile, entre outros”, diz Brito.

A expectativa é de que o projeto tenha investimentos de cerca de R\$ 24,3 milhões, que serão aplicados na modernização de estruturas existentes e na implantação de novas atrações. São previstos, ainda, cerca de R\$ 179 milhões, a serem aplicados na operação do local ao longo dos 30 anos de vigência do contrato. A concessão permitirá aliar a preservação e a conservação do

parque com a geração de oportunidades de renda para o turismo e a população da Baixada Cuiabana.

A fim de auxiliar na formulação do edital de concessão, o MTur, em parceria com a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), realizou estudos de viabilidade econômica no Parque da Chapada dos Guimarães e em mais 3 unidades de conservação do país. Os documentos indicam a viabilidade do negócio tanto para o

Poder Público quanto para a população e a iniciativa privada. Além disso, os levantamentos apontaram a possibilidade de investimentos em melhorias estruturais para atender visitantes e, também, gerar empregos diretos e indiretos.

CONCESSÃO - A concessão de serviços turísticos à iniciativa privada é um modelo aplicado em vários países do mundo. O processo tem como objetivo melhorar a infraestrutura e o atendimento a visitantes, garantindo economicidade na administração destes locais para os cofres públicos e, conseqüentemente, para o cidadão, que paga pela sua manutenção. Busca-se, também, permitir o acesso da população a estes espaços.

Este formato de administração procura desenvolver o ecoturismo em parques nacionais, como é o caso do Parque de Jericoacoara (CE), e outras unidades de conservação federais. A iniciativa privada pode investir na infraestrutura e na gestão das unidades, bem como em equipamentos e serviços que contribuem para fomentar o turismo na região e preservar o meio ambiente.

Ministro do Turismo acompanha cerimônia de liberação de R\$ 20,7 milhões para Adutora do Agreste Pernambucano

O governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, liberou nesta quarta-feira (11.05) mais R\$ 20,7 milhões para garantir a continuidade das obras da Adutora do Agreste Pernambucano. A iniciativa levará água, já nesta primeira etapa, a 1,3 milhão de pessoas em 23 municípios. O ministro do Turismo, Carlos Brito, acompanhou a cerimônia no Ministério do Desenvolvimento Regional e assinou, de forma simbólica, o documento de liberação dos recursos.

“Ampliar o acesso à água da população que vive no estado de Pernambuco, na região Nordeste, é uma prioridade do presidente Jair Bolsonaro. A população não pode mais esperar. Por isso, o nosso governo segue comprometido com a finalização desta obra, que está com 74% de execução. Porque o nosso governo não é um governo de promessas, é um governo de entregas”, afirmou o ministro Carlos Brito, ao destacar que, para o desenvolvimento do turismo, a água é um recurso fundamental.

Desde 2019, a Adutora do Agreste Pernambucano já recebeu R\$ 289



milhões para a primeira etapa das obras. O empreendimento, realizado em duas fases, é constituído por captação e estações elevatórias e de tratamento de água, com o fornecimento de quatro litros de água por segundo por meio de adutoras que se estendem por cerca de 695 km, na primeira fase, e por 1.400 km, ao final da segunda etapa.

O ministro do Desenvolvimento Regional, Daniel Ferreira, destacou os esforços para a concretização das obras da transposição do Rio São Francisco. “O Ramal do Agreste Pernambucano, em 2018, tinha 1% de execução. Uma obra licitada em 2015. Nós fizemos 99% e entregamos a obra”, afirmou. “A transposição do Rio São Francisco foi idealizada por Dom Pedro II, mas foi o presidente Jair Bolsonaro quem realizou. A adutora do Agreste é mais uma das obras. Estamos com um conjunto de intervenções paralelas que levam as águas mais longe”, finalizou.

Ainda na ocasião, o ministro Daniel Ferreira informou que deve iniciar estudos sobre intervenções no Rio Capibaribe, no estado de Pernambuco. “Este estudo é um primeiro passo para depois fazer o estudo de viabilidade técnica, projeto básico e licitação da adutora, que é mais uma das intervenções para levar as águas mais longe. No governo do presidente Bolsonaro, a água é prioridade número zero para o povo nordestino”, ressaltou.

ADUTORA DO AGRESTE PERNAMBUCANO - A estrutura é complementar ao Eixo Leste do projeto de transposição do Rio São Francisco e contará, ao todo, com R\$ 1,2 bilhão em investimentos federais, distribuídos em duas fases. O empreendimento tem como principal fonte o Ramal do Agreste, a maior infraestrutura para entrega de água do Rio São Francisco a Pernambuco, que foi entregue em outubro de 2021. A previsão é que a primeira etapa das obras da Adutora do Agreste Pernambucano seja entregue ainda no primeiro semestre de 2022.

O projeto de integração do Rio São Francisco tem como objetivo levar água de qualidade para 12 milhões de brasileiros de 390 municípios dos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.